

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO N° 113 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 800 de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto N° 156 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.016 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	2.900,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.900,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2025.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 778.638.955-53